



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 27 de fevereiro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2615/2024

Proposição: EMENDA MODIFICATIVA nº 5/2024

Autoria: WILSON RH

HUGO DI LALLO - PSD

Ementa: “Altera o inciso VI do artigo 4º; altera o caput, os incisos I e II, e o §3º do artigo 11; altera o inciso II do artigo 17; altera o §2º do artigo 20; altera o caput do artigo 22; altera o inciso IV do artigo 27; e acrescenta o artigo 65-A, todos do Projeto de Lei nº 52, de 2024, que ‘Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Itanhaém’”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo da Emenda

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Emenda aprovada com veto parcial mantido na 4ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, em 24 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231